



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaparica

Terça-Feira • 04 de outubro de 2016 • Ano V • Nº 352

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO Nº 159, 160, 161, 166, 167, 168, 170/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmitaparcaba.imprensaoficial.org

GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº. 159, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Administrador Distrital, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Itaparica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr., **ANTONIO DE MATOS**, da função de Administrador Distrital, DAS II, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Município de Itaparica.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 01 de Setembro de 2016. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº. 160, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Supervisor de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Itaparica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr., **JOSE HERMINIO NASCIMENTO VICTOR**, da função de Supervisor de Unidade de Saúde, DAS III, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Itaparica.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 01 de Setembro de 2016. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº. 161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do Supervisor da Administração Regional, do Gabinete do Prefeito, do Município de Itaparica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr., **CLAUDIONOR RIBEIRO DA SILVA**, da função de Supervisor da Administração Regional, do Gabinete do Prefeito, do Município de Itaparica.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 01 de Setembro de 2016. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2016

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº. 166, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração dos Cargos Comissionados das seguintes Secretarias: Administração; Procuradoria Geral; Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral; Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Esportes; Finanças e Planejamento; Extraordinária; Obras e Serviços Públicos; Assistência Social, Agricultura e Pesca; do Município de Itaparica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar todos os Cargos Comissionados das secretarias abaixo relacionadas:

- Secretária de Administração
- Procuradoria Geral
- Gabinete do Prefeito
- Controladoria Geral
- Turismo, Cultura, Meio Ambiente, Esportes
- Secretária de Finanças e Planejamento
- Secretária Extraordinária
- Secretária de Obras e Serviços Públicos
- Secretária de Assistência Social, Agricultura e Pesca

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº. 167, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de contratos e exoneração de servidores Celetistas no cargo de VIGIA das seguintes Secretarias: Administração; Procuradoria Geral; Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral; Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Esportes; Finanças e Planejamento; Extraordinária; Obras e Serviços Públicos; Assistência Social, Agricultura e Pesca; como medida a dar cumprimento aos limites de gastos com pessoal expressos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO a necessidade de vigilância permanente na realização dos gastos públicos;

DECRETA:

Art. 1º - - Ficam rescindidos administrativamente, como medida legal visando dar cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal os servidores Celetistas no Cargo de VIGIAS das secretarias abaixo relacionadas:

- Secretária de Administração
- Procuradoria Geral
- Gabinete do Prefeito
- Controladoria Geral
- Turismo, Cultura, Meio Ambiente, Esportes
- Secretária de Finanças e Planejamento
- Secretária Extraordinária
- Secretária de Obras e Serviços Públicos
- Secretária de Assistência Social, Agricultura e Pesca

ATOS OFICIAIS - DECRETO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº. 168, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de contratos e exoneração de servidores Celetistas no cargo de PORTEIROS das seguintes Secretarias: Administração; Assistência Social, Agricultura e Pesca do Município de Itaparica, como medida a dar cumprimento aos limites de gastos com pessoal expressos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos administrativamente, como medida legal visando dar cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal os servidores Celetistas no Cargo de PORTEIRO das secretárias abaixo relacionadas:

- Secretária de Administração
- Secretária de Assistência Social, Agricultura e Pesca

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº. 170, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, do Município de Itaparica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr., **CLAUDIONOR DE BARROS SILVA**, da função de Assessor Administrativo, DAS IV, da Secretaria de Educação do Município de Itaparica .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica